



COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL | CEP-CAU/MT

Processo Nº 100000 928/2013

Representado(a): ADRIANE TREVISAN
Cons. Relator(a): ALTAIR MEDEIROS

Data | Reunião CEP-CAU/MT
17/11/15

RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO

VOTAMOS PELA MANUTENÇÃO DA
MULTA PELO VALOR MÁXIMO, OU SEJA
5 (CINCO) VEZES O VALOR VIGENTE DA
ANUIDADE, CONFORME RESOLUÇÃO 22/2012.

VOTO RELATOR

Manutenção da Notificação Preventiva

Arquivamento do Processo

ALTAIR MEDEIROS

PEDIDO DE VISTA

Autor

Data

RELATO DO REVISOR

VOTO DA COMISSÃO

	Com o Relator	Com o Revisor	Abstenção	Assinatura
Conselheiro <u>JOSÉ COSTA MARQUES</u>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Conselheiro <u>ELIASS GOMES</u>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Conselheiro	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Conselheiro	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

Manutenção da Notificação Preventiva

Arquivamento do Processo

Data | Reunião CEP-CAU/MT

José da Costa Marques

Conselheiro Coordenador - CEP-CAU/MT | Arquiteto e Urbanista - CAU A86510-9

Cuiabá - MT.

de

de